

Estudo Técnico Preliminar 12/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: DNR3661

2. Descrição da necessidade

O Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA) é a organização, subordinada ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), que tem por finalidade capacitar recursos humanos e realizar estudos e pesquisas no âmbito do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro e abrangem as seguintes áreas: Tráfego Aéreo; Informações Aeronáuticas; Navegação Aérea; Inspeção em Voo; Busca e Salvamento; Meteorologia; Climatologia Aeronáutica; Informática; Telecomunicações e Eletrônica.

É no ICEA, por exemplo, que os controladores de tráfego aéreo, através de meios sofisticados de simulação, exercitam-se em operações e cenários projetados segundo as necessidades cotidianas dos centros de controle brasileiros e onde também são formados e reciclados técnicos de manutenção de todos os equipamentos do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB).

Além das atividades de ensino, o ICEA desenvolve pesquisas, estudos e projetos de interesse do SISCEAB, em consonância com o que há de mais avançado para a racionalização e otimização dos meios e processos utilizados pelo DECEA.

O ICEA tem sob sua administração mais de 40 edificações, algumas com 50 anos de construídas e faz-se necessário manter esse patrimônio em condições de uso e operacionalidade. Essas edificações dão suporte às referidas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo Instituto. Somente o Hotel do ICEA possui 117 apartamentos distribuídos em 04 (quatro) blocos (A, B, C e D), edificações que necessitam de cuidados permanentes, pois são utilizados para receberem alunos, professores, pesquisadores e autoridades.

Em atendimento às disposições legais, as quais determinam que a autoridade competente justificará a necessidade da contratação, esclareço que, conforme estabelece o artigo 42, da RICA 21-188 (Regimento Interno do Instituto de Controle do Espaço Aéreo), à Subdivisão de Engenharia (AIEN) do ICEA compete:

I -elaborar e manter atualizado o Plano de Obras do Instituto;

II -atualizar as plantas das edificações, em função de modificações e/ou benfeitorias realizadas;

III -realizar estudos preliminares e elaborar projetos básicos para execução de serviços de reparos ou implantação de obras de engenharia;

IV -cumprir as normas do Órgão Central do Sistema de Engenharia do COMAER.”;

Conforme preconiza a Lei 14.133, em seu artigo 6º, inciso XXIII, alínea “i”, para a contratação de bens e serviços deverá haver, junto ao Termo de Referência, “estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; Nesse sentido, a aquisição da ferramenta SEOBRA será um facilitador e norteador dos processos que envolverão estas exigências legais;

As planilhas de custos inseridas nos projetos básicos confeccionados para obras de construção ou reforma, além de serviços de manutenção e conservação realizados pelo ICEA, devem utilizar bases de dados de insumos aprovadas/reconhecidas pelos órgãos reguladores para se enquadrarem nas exigências contidas nas legislações vigentes.

Para atender a esse dispositivo, o ICEA utilizará o SEOBRA, que conta com as mais diversas bases de dados de insumos de materiais e mão de obra que compõem inúmeros serviços de engenharia, dentre elas: SINAPI, SICRO (DNIT), SEINFRA (CE), SIURB (SP), FDE (SP), CPOS (SP), ORSE (SE), DEOSP (RO), IOPES (ES), SCO (RJ), EMOP (RJ), SEDOP (PA) e AGETOP (GO).

A utilização do serviço de acesso à plataforma WEB (Internet) - SEOBRA pela Subdivisão de Engenharia do ICEA possibilitará, de maneira mais assertiva, a confecção de planilhas de custo das obras e serviços de engenharia licitados pelo ICEA, uma vez que a referida ferramenta conta com vasta e reconhecida base de dados de insumos de materiais e mão de obra.

Além disso, destaca-se que a ferramenta SEOBRA demonstra ser uma excelente alternativa no que se refere à otimização de meios e economicidade, haja vista que esse Sistema consolida as pesquisas de todos os insumos de engenharia necessários, garantindo que a contratação obtenha êxito e, ainda, vindo de encontro do preconizado pelo Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, o qual, entre outras providências, estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subdivisão de Engenharia	MARCOS SOUZA MORENO 2º Ten QOCON CIV

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto licitado diz respeito a contratação de serviço de acesso à plataforma WEB (Internet) para elaboração de Planilhas de Orçamento de Obras utilizando a ferramenta SEOBRA (licença de utilização de site que proporciona serviços de elaboração de planilhas de orçamentos de obras como recurso para o planejamento e controle de obras) para 03 (três) usuários pelo período de 3 (três) anos, para fins de auxiliar a Subdivisão de Infraestrutura (AIE) deste Instituto na elaboração, análise e gerenciamento de orçamentos, montados com base nos insumos, serviços e composições de tabelas oficiais de governo.

5. Levantamento de Mercado

Considerando que a contratação da licença possui características próprias, a Administração providenciou um levantamento de mercado, no intuito de comprovar a compatibilidade de preços, o quais se encontram anexo ao processo, no arquivo "Parecer Justificativo".

Além das informações contidas nesse arquivo, cumpre também ressaltar que a ferramenta SEOBRA disponibiliza um amplo banco de dados de orçamentos, dos mais diversos órgãos da Administração Pública.

Além disso, essa ferramenta possui como diferencial a possibilidade de acesso por plataforma WEB, o que desonera a Administração na aquisição de demais repositórios de armazenamento virtuais.

Soma-se a isso também o fato de a ferramenta SEOBRA já ter sido adquirida pelo ICEA em anos anteriores, como nos anos de 2020 e 2021. Considerando que todo o acervo técnico gerado pelo Instituto já encontra-se na base do SEOBRA, além do fato de a equipe técnica já está capacitada para operar nesse ambiente, conclui-se que a plataforma facilita, de sobremaneira, na celeridade da execução dos projetos executivos de engenharia deste Instituto.

6. Descrição da solução como um todo

As funcionalidades disponibilizadas pelo SEOBRA são exclusivas, conforme certidão ABES de exclusividade, e a ferramenta comprovadamente auxilia a Administração os serviços nas fases de planejamento de contratações, confecções de projetos básicos e planilhas de custos que envolvam serviços de engenharia, corroborando com a celeridade de processos e fidedignidade com os preços praticados pelo mercado e, portanto, mitigando a ocorrência de licitações fracassadas por conta de preços de referência inexequíveis.

A empresa 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME é a **única** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização da ferramenta, e está autorizada a comercializar em todo o território nacional o programa para computador abaixo listado e a prestar os serviços relativos ao programa SEOBRA - Software de Análise e Elaboração de Orçamentos de Obras.

A empresa está autorizada a comercializar o programa em todo o território nacional e a prestar os serviços relacionados a eles.

O software SEOBRA pode ser facilmente integrado com outros sistemas ou aplicativos já utilizados no ICEA. A capacidade de integração pode ser crucial para evitar problemas de compatibilidade e facilitar a troca de informações entre diferentes sistemas.

A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de serviço de acesso à plataforma WEB (Internet) para elaboração de Planilhas de Orçamento de Obras utilizando a ferramenta SEOBRA (licença de utilização de site que proporciona serviços de elaboração de planilhas de orçamentos de obras como recurso para o planejamento e controle), para fins de auxiliar ao Subdivisão de Engenharia (AIEN) do ICEA na elaboração, análise e gerenciamento de orçamentos, montados com base nos insumos, serviços e composições de tabelas oficiais, tais como: SINAPI, SICRO (DNIT), INFORMATIVO SBC, SEINFRA, SIURB,CPOS, ORSE, DEOSP, IOPEs, SCO, EMOP, SEDOP e AGETOP, CAERN, CAEMA, possibilitando aos usuários elaborar orçamentos com composições aceitas pelos órgãos públicos do Brasil.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada 01 (uma) licença de uso do software SEOBRA, via utilização de serviço de acesso à plataforma WEB (Internet), para 03 (três) usuários pelo período de 03 (três) anos, a partir do início de sua utilização, objeto deste processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.799,70

O valor estimado da contratação será R\$ 4.799,70 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação é completamente compatível com a atual demanda do ICEA e, ainda, contribuirá substancialmente para que a Organização Militar cumpra a sua missão institucional e atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno, prezando pela celeridade na entrega de projetos, economia de recursos e assertividade das informações constantes dos processos resultantes.

A utilização do SEOBRA pela Subdivisão de Engenharia do ICEA possibilitará a confecção de planilhas de custo das obras e serviços de engenharia licitados pela Administração, uma vez que a ferramenta conta com uma ampla e consolidada base de dados de insumos de materiais e mão de obra, os quais compõem inúmeros serviços de engenharia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Auxiliar a Administração nas fases de planejamento de contratações, confecções de projetos básicos e planilhas de custos que envolvam serviços de engenharia, corroborando com a celeridade de processos e fidedignidade com os preços praticados pelo mercado e, portanto, mitigando a ocorrência de licitações fracassadas por conta de preços de referência inexequíveis, prezando peça economicidade e eficiência à Administração.

13. Providências a serem Adotadas

A execução do contrato será iniciada em data previamente definida pelas partes. Após a publicação do termo de inexigibilidade e empenho do processo, será encaminhada via e-mail a Nota de Empenho à contratada.

Disponibilização das ferramentas do software estabelecidas no processo, a partir do início de sua utilização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS SOUZA MORENO

2º Ten QOCON CIV - Chefe da Seção de Serviços Gerais do ICEA

SERGIO AUGUSTO FERNANDES CRUZ

Cap R/1 QOEA SVE - Membro da Comissão de Planejamento

JOSE ALVAREZ COELHO

1º Ten R/1 QOEA SVE - Membro da Comissão de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	04 - ETP12_2024
Data/Hora de Criação:	05/03/2024 15:09:40
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	0f58e14d0f345df486e272d365dfdb07
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARCOS SOUZA MORENO no dia 05/03/2024 às 13:33:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOSÉ ALVAREZ COELHO no dia 05/03/2024 às 14:56:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap SERGIO AUGUSTO FERNANDES CRUZ no dia 05/03/2024 às 15:44:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major VIVIANE MARTINS RIBEIRO no dia 07/03/2024 às 13:24:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLOS DE OLIVEIRA ZICA no dia 07/03/2024 às 17:23:48 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO